

DECRETO N.º 96

Milton Pereira, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Artigo 4º da Lei n.º 822 de 1º/06/70,

Decreta:-

O funcionário desta Municipalidade, o senhor Renato Shioiti Nakao, no atual cargo de 1º Escriturário, fica enquadrado no cargo de Escriturário nível "2" - referência 07.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 1º de junho de 1970.

a.)- Milton Pereira
Prefeito Municipal

- Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em 1º de junho de 1970.
- Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a.)- Gabriel Gagliardi
Dírector Administração

DECRETO N.º 97

Milton Pereira, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Artigo 4º da Lei n.º 822, de 1º/06/70,

23

Decreto:

O senhor Dr. Antônio Fontão Feraz, atual Procurador judicial desta Municipalidade, é enquadrado no cargo de Procurador Jurídico - referência 03.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 1º de junho de 1.970.

a.) Milton Pereira

Prefeito Municipal

- Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em 1º de junho de 1.970.
- Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a.) Gabriel Gagliardi.
Dirutor Administrativo

DECRETO N.º 98

Milton Pereira, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Artigo 4º da Lei nº 822, de 1º/06/70,

Decreto:

A funcionária desta Municipalidade, senhorita Fânia Shizuko Miyahira, no atual cargo de 1º Escriturário, ficá enquadradna no cargo de Escriturário Nível "2" - referência 07.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 1º de junho de 1.970.